



JORNAL O+POSITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
COMISSÃO DE CONCURSO
EDITAL Nº 0001/2017

CONCURSO DE REDAÇÃO REALIZADO PELO JORNAL O+POSITIVO, EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE PIRANHAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - REFERENTE AO “CRISTO E O MIRANTE”, LOCALIZADO NO ALTO DA SERRA NEGRA, NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.

O diretor do Jornal O+Positivo, João Santana, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a importância do Mirante, localizado no alto da Serra Negra, em Piranhas, para o turismo do município, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Redação com o tema: “O Cristo e o Mirante”, destinado a selecionar textos escritos por pessoas de qualquer idade que saiba ou tenham uma história vivida no ambiente e que mereça ser compartilhada. Os textos serão selecionados obedecendo às normas estabelecidas neste edital.

1. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso qualquer pessoa que tenha uma história vivida no alto da Serra Negra ou que conheça uma história ocorrida no local e que queira torná-la pública.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de um mês, entre 10/03/2017 (DEZ DE MARÇO DE 2017) a 10/04/17 (10 DE ABRIL DE 2017).

Para se inscrever basta postar a história no Portal do Jornal O+ Positivo na internet (<http://omaispositivo.com.br/>), no Facebook (Jornal O+Positivo), nos correios endereçado para Caixa Postal 54, CEP 76230-000, ou ainda entregar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Independência, nº 700, das 07h (SETE HORAS DA MANHÃ) às 17h (CINCO HOAS DA TARDE).

3. DA NARRATIVA

Cada participante poderá escrever uma redação que deverá ser inédita e original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

A redação deve ser digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, em no máximo 3.000 palavras.

A redação deverá inserir-se no Gênero Narrativa.

A redação não poderá:

- a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;

4. DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas duas redações:

1º prêmio: 1 SmartPhone J7 Samsung.

2º prêmio: 1 SmartPhone J5 Samsung.

A divulgação do resultado e a data da premiação serão anunciadas nos canais do Jornal O+Positivo e no sítio da Prefeitura de Piranhas a partir do dia 10 de abril.

5. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Serão convidados 3 professores de Língua Portuguesa da rede Municipal de Ensino para a seleção da melhor narrativa.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	Caráter eliminatório

Clareza de ideias	30 pontos
Originalidade / Criatividade	40 pontos
Estrutura e Apresentação	30 pontos
TOTAL:	100 pontos

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de experiência coletiva, quando mencionado os demais, porém, a premiação será no nome do inscrito. A organização do concurso não se responsabiliza pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo.

Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente a comissão organizadora do concurso a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor do texto.

Não poderão concorrer os membros das Comissão Organizadora.

A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Piranhas, 9 de março de 2017.

João Alves de Santana
Diretor Jornal O+Positivo

[U1] Comentário:

[U2] Comentário: